



ATA DA SEXCENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA (693ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CEX) da Universidade de Brasília (UnB), realizada em vinte e quatro de outubro de 2023, às nove horas e trinta minutos, no Auditório da Reitoria da UnB; presidida pela Professora OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, DECANA DE EXTENSÃO, com as presenças dos DIRETORES (AS) do DEX FLÁVIA MOTOYAMA NARITA (DDC), SILVIA RIBEIRO Rep. DDIS e dos COORDENADORES DE EXTENSÃO: ANA FLÁVIA LUCAS DE FARIA KAMA (BCE), LAURA ANGÉLICA FERREIRA DARNET (CDS), LUIZ CARLOS SPILLER PENA (CET), SILVIA BADIM MARQUES (CEAM), PAULO TADEU DE SOUZA FIGUEIREDO (FS), ROSE MAY CARNEIRO (FAC), BRISTA STEFANOVA APOSTOLOVA (FD), DANIELLE MONTENEGRO SALAMONE NUNES (FACE), CAETANA JURACY REZENDE SILVA (FE), LIDIA MARA AGUIAR BEZERRA DE MELO (FEF), ADRIANO POSSEBON ROSA (FT) CRISTINA LEMOS BARBOSA FURIA (FCE) PATRICIA REGINA SOBRAL BRAGA (FGA), OTILIE EICHLER VERCILLO (FUP), FABIANA LAZZARI DE OLIVEIRA (IDA), CARLA MARIA CHAGAS E CAVALCANTE KOIKE (IE) CRHISTIANE MACHADO COELHO (ICS), VANESSA CARVALHO DE ANDRADE (IF), JULIA BARBOSA CURTO MA (IG), MARIA CAROLINA CALVO CAPILLA (IL) PATRÍCIA FERNANDES LOOTENS MACHADO (IQ), KATIA CRISTINE POÇAS (FM), LIVIA GIMENES O, DA FONSECA (FD), LEOCÁDIA APARECIDA CHAVES (DTE), LUCI SAYORI MURATA (DTE), EMERSON F. ALVES (DTE). Ausências Justificadas: : ALEXANDRE SIMÕES PILATI (DTE), Prof. ROGÉRIO FERREIRA (DDIS), LUCIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA (HUB), EILEEN PFEIFFER FLORES (IP), SANDRA PATRICIA DE FARIA DO NASCIMENTO (IL), CAROLINA DE ABREU BATISTA CLARO (IREL). Demais participantes: José Benedito Pinheiro Ribeiro - Secretário da CEX) e Rubens Augusto Franco Brandão (CEX/DEX). **Informes:** A Profa. Olgamir cumprimentou os presentes, deu as boas-vindas à professora Katia da Faculdade de Medicina, à professora Lívia da Faculdade de Direito, ao professor Paulo da Faculdade de Saúde e à professora Rose May da Faculdade de Comunicação. Saliu que a Câmara de Extensão é a mais arrojada, a mais insurgente e a mais propositiva, é um espaço de construção da Política de Extensão. Frisou que nesta reunião a professora Silvia



33 Ribeiro está representando o professor Rogério Ferreira Diretor da DDIS e a
34 professora Luci Sayori está representando o professor Alexandre Pilati Diretor da
35 DTE. **Primeiro ponto de Pauta** - apreciação da Ata da 692ª Reunião Ordinária da
36 CEX, que foi APROVADA com três abstenções. **Segundo ponto de Pauta** -
37 apreciação das Planilhas. **Planilha de Cursos e Eventos SEM Recursos**
38 **financeiros**, APROVADA com ressalva da professora Júlia do IG, relacionado ao
39 Curso Aquisição de Dados Geofísicos Terrestres: Gamaespectrometria,
40 Magnetometria e Gravimetria oferecido pela FUP, com esclarecimentos da
41 professora Otilie Eichler e considerações da professora Rose May em relação à
42 curricularização da extensão, fez adendo ao Curso Conexão Resposta nas
43 Escolas proposto pela FAC. Informou, ainda, que foi decidido na FAC que metade
44 dos créditos da disciplina Documentário II que ela leciona serão voltados para a
45 extensão. **Planilha de Cursos e Eventos COM Recursos Financeiros**, APROVADA.
46 **Planilha de Projetos SEM Recursos Financeiros**, APROVADA com
47 esclarecimentos da professora Katia da FM relacionado às ligas acadêmicas que
48 produzem muitas ações e muitas não são extensões, onde o Colegiado tem feito
49 um esforço muito grande para trabalhar com a prevenção, orientação para dirimir
50 as dúvidas e fazer os ajustes necessários. A professora Carla do IE chamou a
51 atenção para o Projeto FreeBSB, do Departamento de Ciências da Computação, e
52 destacou que esse projeto está com a data de agosto a dezembro, fruto do esforço
53 da Semana Universitária e que, no início do ano de 2024, será contemplado pelo
54 edital PIBEX. A professora Flávia, da DDC, chamou a atenção do Projeto Tour
55 Panorâmico e lembrou que tem o próprio tour da CAL e o site está disponível para
56 todos continuarem visitando e que terá mais um material pedagógico relacionado
57 ao site. A professora Rose May da FAC publicizou dois eventos da FAC, que
58 entende, vale a pena serem evidenciados. Salientou que um é coordenado pela
59 professora Mariana Soto e ocorrerá no dia 27 de outubro próximo – A direção de
60 Arte para Cinema e a sua relação com a equipe e nos dias 13 e 14 de novembro
61 acontecerá também o I Colóquio Internacional de Comunicação e Gênero, também
62 na FAC e coordenado pela professora Katia Belisário. **Planilha de Projetos COM**
63 **recursos financeiros**, APROVADAS. Todas as Planilhas foram APROVADAS.
64 **Política de Extensão** - Apreciação das sugestões enviadas pelos membros da



65 CEX para contribuir com a minuta proposta pelo parecerista, professor Adriano da
66 FT – Resolução CEPE 060/2015. Professora Olgamir destacou que temos uma
67 Comissão de Normas do DEX que vem ao longo do período, desde que esta
68 gestão assumiu, que foram feitas mudanças, principalmente com a Inserção
69 Curricular da Extensão. Frisou que a Comissão é anterior a isso por força de várias
70 modificações que a extensão vem sofrendo. Salientou que a Comissão é
71 encarregada por fazer a atualização das normativas, fazer as propostas de
72 alteração para que as normativas estejam em sintonia com a política que vem
73 sendo implementada pelo Decanato de Extensão. Ressaltou que temos uma
74 Resolução 060 de 2015, do CEPE e temos uma proposta de alteração, que o
75 professor Adriano já emitiu Parecer sobre a minuta que foi apresentada e algumas
76 Unidades fizeram considerações ao Parecer. Frisou que estamos na fase de
77 recolher as considerações porque tudo que encaminhamos ao CEPE é resultado
78 de debate na Câmara de Extensão e também de uma construção coletiva. Frisou
79 que estamos na fase de receber as considerações, que já foram recebidas
80 algumas que serão apresentadas agora e na próxima reunião da Câmara, e que
81 deveremos deliberar sobre a Minuta e, se mais alguém tiver considerações a fazer,
82 que o façam o mais urgentemente. O Professor Adriano da FT salientou que ele
83 elaborou o Parecer e acredita que todos tiveram acesso, que o Parecer é sobre a
84 Minuta de uma nova proposta de Resolução que substitui uma Resolução
85 importante para a extensão que é a Resolução 060/2015, que traz todos os
86 conceitos e as definições que estamos usando de extensão e ela já está bem
87 alinhada com a questão da Inserção Curricular da Extensão. Salientou que fez
88 alguns comentários e, na opinião dele, a Minuta está muito bem escrita e acha que
89 as definições estão mais diretas e explicam melhor o que é extensão. Destacou a
90 importância da comunidade externa na Resolução e frisou que a Minuta proposta
91 fala diversas vezes na importância dessas ações de extensão. Sublinhou que fez
92 alguns comentários, e que caso alguém desejar apresentar sugestões, estejam à
93 vontade. As considerações iniciais foram apresentadas pela DTE com a questão
94 das 12 e 15 horas e a questão do Relatório Parcial Emerson da DTE expôs suas
95 considerações acerca da questão das horas, salientando que a DTE levantou a
96 questão das 12 horas uma vez que essa carga horária choca com as 15 horas da



97 Resolução, que essa é uma questão mais cotidiana e, por questão prática, entende
98 que não faria muita diferença e não teria um impacto muito grande, levando em
99 conta que atualmente, para crédito de extensão do aluno, a Resolução considera
100 somente 15 horas. A Professora Olgamir sugeriu que a partir da ponderação
101 levantada pela CAPEX – coordenação que cuida do acompanhamento dessa
102 questão, no âmbito da DTE, que pudéssemos ouvir se tem alguém que considera
103 diferente porque a ponderação feita pelo Emerson é mais de caráter operacional,
104 que tem a ver com o Sistema e com a contagem de crédito definido em outras
105 Resoluções. Entendeu que vale a pena avaliar a ponderação feita pela DTE.
106 Professora Carla do IE salientou que faz parte da Comissão de Normas e a
107 Comissão discutiu muito sobre essa questão. A Comissão concluiu que 15 horas
108 semanais é muito pesado para os alunos. Salientou que os bolsistas dela
109 trabalham nos fins de semana. Colocou que não faz muito sentido distribuir por dia,
110 na hora de orientar ou de trabalhar, eles se adaptam no horário que eles
111 conseguem. Sobre os créditos, colocou que até onde ela sabe são 15 horas por
112 mês para dar 1 crédito. Frisou que não vê muita relação entre as 15 horas do
113 crédito e a relação das horas semanais. A Professora Olgamir salientou que o
114 parecerista está presente, ele vai ouvir, acolher as reflexões e emitir a sua posição.
115 O Professor Adriano da FT frisou que entende os motivos técnicos, entende os
116 motivos com relação às horas dos estudantes também, mas acha que 12 para 15
117 horas também não seja uma mudança tão significativa e que facilita a parte
118 técnica, acha que seria interessante deixar 15 horas. Ressaltou que essa é a
119 opinião dele, mas que todos estão ali para debater. A Professora Rose May da
120 FAC destacou que gostaria de contribuir um pouco com o debate, pensando se
121 daria para alinhar essas horas ao PIBIC ao que é proposto em outros editais e que
122 coaduna com as falas das colegas pensando que, na Semana Universitária, ela fez
123 um evento com 6 horas e, para que esse evento acontecesse os alunos
124 trabalharam no mínimo o dobro, ou seja, 12 horas para 3 dias, acha 15 horas um
125 número redondo. A Técnica Leocádia da DTE ressaltou que com relação ao
126 encaminhamento da revogação da Resolução 87/2006 que tem a ver com o teto da
127 carga horária, talvez sejam questões que se aproximam, mas tem a questão
128 técnica. Frisou que é técnica, mas não trabalha na operacionalização da carga



10
129 horária e questões da CAPEX. Há possibilidade, por exemplo, de terem
130 estudantes extensionistas vinculados a projetos de extensão, sendo bolsista de um
131 projeto e sendo extensionista não bolsista em outro projeto e a carga horária dele
132 ser de 12 horas semanais e não 15, porque, caso seja atividade obrigatória, por
133 exemplo, um projeto vinculado à disciplina pode alcançar os dez por cento da
134 carga horária. Salientou que faz parte da Comissão de Normas e também é
135 coordenadora com a professora Olgamir de um projeto de extensão. Esclareceu
136 que a condição de um estudante bolsista é diferente da condição de um estágio, é
137 diferente de uma condição outra que não é trabalho, é formação. Salientou que
138 todas essas questões foram consideradas para pensar na carga horária, disse que
139 pensaram até em menos, 10 horas, pensou em 10 horas semanais, seria uma
140 proposta arrojada. O Professor Adriano da FT salientou que essa é uma questão
141 que será abordada, é uma questão muito importante. Solicitou que a Minuta fosse
142 projetada para que o artigo fosse lido. Leu o texto do artigo 24 da Minuta. O
143 Técnico Emerson, da DTE, ressaltou que seu comentário foi no sentido de orientar
144 as pessoas que estão tendo sua primeira experiência com a extensão. Acredita
145 que realmente tem projetos que vão exigir de fato as 15 horas, outros que não
146 serão necessárias. O Professor Adriano da FT pesquisará nos regulamentos do
147 PIBIC e na Resolução CADE para verificar se tem alguma informação sobre horas
148 e passará o feedback para a Câmara. Agradeceu ao Emerson e disse que entrará
149 em contato com ele para que seja redigido o texto final do parecer. Na sequência,
150 apontou as sugestões da Técnica Ana Flávia da BCE que salientou que já havia
151 comentado na reunião anterior sobre as sugestões apresentadas, inclusive já as
152 enviou por e-mail para os membros da CEX. Relembrou que o primeiro ponto é
153 sobre o artigo quarto da Minuta que elenca os agentes institucionais de extensão.
154 Frisou que a discussão na última reunião foi a de incluir também a BIBLIODEX
155 como agente institucional de extensão uma vez que ela é um serviço gerido pela
156 Biblioteca. O Professor Adriano da FT salientou que particularmente concorda com
157 a questão colocada pela Ana Flávia, que no Departamento dele tem um técnico
158 com mestrado e está em um cargo de nível médio, ele coordena cursos, também
159 participa muito da extensão. Colocou que se a Ana Flávia encontrar alguma
160 Resolução, ou alguma norma que trate desse assunto, solicitou que enviasse e



161 que incluirá esse tema no parecer também. A Professora Vanessa do IF relatou
162 que conseguiu fazer uma discussão no colegiado, trazendo a Minuta e foram
163 muitas reflexões, algumas foram deliberadas, mas ainda numa discussão mais
164 inicial. A primeira delas é porque o Instituto atualmente não tem um colegiado
165 exclusivo de extensão e ela pessoalmente acha que deveria ter, mas o Instituto à
166 época da aprovação do regimento, criou algo do tipo colegiado de cursos de
167 graduação e extensão e essa normativa, no artigo quatro coloca algo que pode ter
168 o colegiado ou coisa similar. A Professora Olgamir comentou sobre a questão
169 acima, pois o grande desafio é garantir a constituição de colegiados de extensão
170 nas Unidades Acadêmicas. Sublinhou que pedirá, inclusive, que seja feito um
171 levantamento atualizado de quais Unidades ainda não possuem um colegiado.
172 Ressaltou que avançamos muito quando isso foi definido, foram feitas visitas às
173 Unidades para mostrar a importância do colegiado. Frisou que as Unidades que
174 tem colegiado deram um salto gigantesco na presença da extensão na Unidade e
175 pensa que é uma conquista que tivemos e que não podemos abrir mão dela.
176 Entende que o grande desafio das Unidades que ainda não constituíram seus
177 colegiados é constituí-los. Acha que precisamos caminhar é para termos um
178 Fórum dos colegiados de extensão. Esclareceu que o colegiado ideal é o que
179 tenha representação de docentes, discentes e servidores técnicos. Salientou que o
180 problema que temos hoje, concretamente, é que nem todo colegiado conseguiu ter
181 um técnico exclusivo para a extensão, mas isso não impede que a Unidade não
182 tenha um colegiado. A Professora Vanessa do IF frisou que no artigo 11 a
183 sugestão de composição mínima do colegiado, os professores acharam que ter
184 apenas um docente nesse colegiado é pouco. Salientou que na sua Unidade existe
185 a figura do coordenador adjunto, acha que ele tem que estar lá, mas não pode ser
186 presidente do colegiado no momento que o coordenador estiver. Salientou que
187 colocaria representantes discentes de cada curso. O Professor Luiz Spiller do CET
188 fez um destaque com relação a palavra da professora Vanessa, destacou que está
189 com o Regimento Interno do CET tramitando no CEPE, e no CONSUNI para
190 revisão e colocou lá uma figura do vice-coordenador e o parecerista falou que isso
191 não poderia acontecer porque o Regimento da Universidade não prevê. O
192 Professor Adriano da FT ressaltou que vice é diferente de suplente, o suplente vai



193 substituir, o vice tem uma função todo momento, então, no caso, seria suplente.
194 Salientou que a Resolução não fala em adjunto, não fala em vice, fala apenas em
195 suplente e esse é um ponto a acrescentar, é um ponto de discussão. A Professora
196 Olgamir sugeriu deixar essa discussão em stand by porque temos que verificar a
197 legislação geral para não emperrarmos a nossa Resolução que precisamos
198 aprová-la com certa urgência. A Professora Vanessa do IF colocou que o próximo
199 ponto é com relação ao artigo 12 que são as atribuições, as funções do colegiado
200 de extensão, salientou que o coordenador de graduação, da licenciatura, o
201 professor Khalil Portugal acompanha bem a questão da curricularização da
202 extensão. A Professora Olgamir ressaltou que, na verdade, quando se tem a
203 aprovação do PPC, o perfil daquele componente curricular, mesmo que seja um
204 componente curricular no antigo módulo disciplinar, para nós agora são as
205 chamadas atividades autônomas no âmbito do SIGAA, esse termo de disciplina
206 que não tem nada a ver com a extensão, nós tivemos que usar a disciplina, mas,
207 na verdade, onde está escrita disciplina é para ler componente curricular que é a
208 chamada atividade autônoma no ambiente do SIGAA. Frisou que esse
209 componente curricular da extensão tem que guardar identidade com fundamentos
210 da extensão. Salientou que devemos ter cuidado para não assumirmos a
211 responsabilidade de acompanhamento porque é um espaço da graduação,
212 salientou que se a graduação for fazer qualquer modificação, inclusive no PPC,
213 porque o PPC já foi acompanhado por nós nesse momento, terá que se remeter à
214 extensão. A Professora Fabiana Lazzari do IDA frisou que está com o PPC
215 justamente em avaliação, e pensava que estava tudo certo mas o que aconteceu:
216 foi feita a creditação, inseriu a parte curricular dentro de disciplinas que já existem,
217 porque por si só as artes já fazem extensão, uma vez que temos que apresentar
218 ao público, que é importante e que faz parte da extensão. Aprovou tudo no
219 colegiado de extensão, no conselho, foi à frente. Quando o PPC chegou à CEG
220 simplesmente eles não aprovaram nada do PPC, de licenciatura em Artes Cênicas.
221 Perguntou como está sendo a conversa com o DEG, com a CEG porque ela tem a
222 impressão que eles não estão entendendo que a gente está fazendo extensão
223 também. Salientou que o colegiado todo acabou questionando e pedido para que
224 ela trouxesse para a Câmara de Extensão para ver o que pode ser feito para que



225 tenha um acordo, uma vez que o PPC tinha recentemente passado pelo MEC. A
226 Professora Cristina Furia da FCE frisou que ela foi convidada e participará, não só
227 enquanto coordenadora, mas do colegiado de graduação na Faculdade de
228 Ceilândia, informou que foi feita uma oficina na qual ela participou e os técnicos e
229 que irão em cada colegiado apresentar a extensão. Informou que existem 7
230 colegiados no total. A Professora Olgamir respondeu a Profa. Fabiana e ressaltou
231 que nós temos uma Comissão de acompanhamento da inserção curricular da
232 extensão e que conta com membros desta Câmara e da CEG/DEG. Salientou que
233 teve momento que essa Comissão atuou de forma mais destacada. Informou que
234 tem um encontro com o professor Diego/DEG para ajustar os encaminhamentos.
235 Informes sobre encaminhamento da Comissão de Inserção Curricular da Extensão.
236 Professora Luci DTE sublinhou que traz a pauta como informe, o documento está
237 no SEI. Frisou que o documento está no SEI e foi elaborado pela Comissão de
238 Acompanhamento de Implementação da Creditação das Atividades de Extensão
239 que é denominada CAICEX, é uma Comissão Conjunta do Decanato de
240 Graduação com o Decanato de Extensão e versa especificamente a respeito da
241 Resolução 87/2006 e especificamente trata do pedido de revogação desta
242 Resolução 87/2006 porque ela traz apenas três artigos, mas já não abarca mais o
243 que é a extensão universitária hoje com o SIGAA, com a questão dos dez por
244 cento obrigatórios dos créditos de extensão. Salientou que foi uma solicitação
245 enviada para o DEG se manifestar visto que é uma Resolução CEPE e traz
246 também elementos para discussão da Minuta 060. É uma Resolução pequena,
247 porém traz muitos elementos que amarram a questão dos dez por cento
248 obrigatórios. Ressaltou que a equipe da DTE/CEPAE, especificamente a servidora
249 Leocádia, fez um estudo minucioso, foi debatida na CAICEX, foi feita a
250 comparação de toda a legislação vigente atualmente em termos de
251 regulamentação. Salientou que a Resolução 87/2006 trata basicamente das
252 atividades de extensão que ocorrem regularmente como parte integrada de
253 disciplinas, projetos de extensão de ações contínuas realizadas por estudantes por
254 um período ininterrupto de no mínimo quinze semanas. Frisou que pelas
255 Resoluções vigentes muitos outros componentes podem ser utilizados na
256 creditação, não somente ações, atividades de extensão vinculadas, integradas às



257 disciplinas e por esta ótica essa Resolução já não está compatível. Destacou a
258 questão relacionada ao item II que são as atividades realizadas ininterruptamente
259 de quinze semanas e ainda no corpo da Resolução fala que é no semestre letivo.
260 Frisou que não faz mais sentido o estudante ser creditado somente no semestre
261 porque em outros momentos de férias, por exemplo, ele não ficaria contemplado
262 nessa questão. Destacou que isso causa muita confusão, inclusive no SIGAA, até
263 para computação da carga horária isso tem gerado muita divergência. Outra
264 questão é que no artigo primeiro, parágrafo dois ainda trata da necessidade da
265 aprovação das atividades na CEG e isso efetivamente não há necessidade uma
266 vez que quem faz avaliação de mérito de extensão são os colegiados e
267 homologados na CEX então ele já tem toda a institucionalização realizada pela
268 Câmara de Extensão. Sublinhou que o documento está no SEI e foi elaborado pela
269 Comissão de Acompanhamento de Implementação da Creditação das Atividades
270 de Extensão que é denominada CAICEX, uma Comissão Conjunta do Decanato de
271 Graduação com o Decanato de Extensão e versa especificamente a respeito da
272 Resolução 87/2006 e especificamente trata do pedido de revogação desta
273 Resolução 87/2006 porque ela traz apenas três artigos mas já não abarca mais o
274 que é a extensão universitária hoje com o SIGAA, com a questão dos dez por
275 cento obrigatórios dos créditos de extensão. Salientou que foi uma solicitação
276 enviada para o DEG se manifestar visto que é uma Resolução CEPE e traz
277 também elementos para discussão da Minuta 060. É uma Resolução pequena,
278 mas traz muitos elementos que amarram a questão dos dez por cento obrigatórios.
279 Ressaltou que a equipe da DTE/CEPAE, especificamente a servidora Leocádia,
280 fez um estudo minucioso, foi debatida na CAICEX, foi feita a comparação de toda a
281 legislação vigente atualmente em termos de regulamentação. Salientou que a
282 Resolução 87/2006 trata basicamente das atividades de extensão que ocorrem
283 regularmente como parte integrada de disciplinas, projetos de extensão de ação
284 contínua realizada por estudantes por um período ininterrupto de no mínimo quinze
285 semanas. Frisou que pelas Resoluções vigentes muitos outros componentes
286 podem ser utilizados na creditação, não somente ações, atividades de extensão
287 vinculadas, integradas às disciplinas e por esta ótica essa Resolução já não está
288 compatível. Destacou a questão relacionada ao item II que são as atividades



289 realizadas ininterruptamente de quinze semanas e ainda no corpo da Resolução
290 fala que é no semestre letivo e a proposta é que se crie um documento, uma
291 circular que orientará toda essa questão da Inserção Curricular da Extensão que
292 terá mais aderência com o momento atual existente hoje dentro desse contexto da
293 obrigatoriedade dos dez por cento. Ressaltou que trouxe essa questão à CEX a
294 título de informe, mas ela acha, uma vez que todos tem acesso ao documento, se
295 a professora Olgamir achar pertinente, traremos novamente para conversa. A
296 Professora Olgamir agradeceu e declarou que as questões trazem muita clareza e
297 acha que vale a pena discutir até porque será necessário tomar uma posição sobre
298 revogá-la, por tudo que já foi apresentado. Lembrou que terá uma conversa com o
299 professor Diego e uma das questões serão debatidas porque a Resolução é do
300 CEPE. Informes: Professora Luci DTE convidou todos para participarem do
301 próximo encontro do Fórum de Inserção Curricular que acontecerá no dia 31 de
302 outubro, na próxima terça-feira, na FUP de 18h30 às 20h30 horas. Informou que
303 haverá ônibus para o deslocamento e sairá do Campus Darcy Ribeiro, às 16h30 e
304 retornando por volta das 21h00 horas. Os palestrantes serão as professoras
305 Fabiana Brandão e a Professora Fátima do IDA. A Professora Olgamir lembrou
306 que nesta reunião, de 24 de outubro começariam as avaliações da Semana de
307 Extensão. Frisou que na próxima reunião começaremos com o ponto de pauta com
308 a professora Caetana, e em seguida, começaremos com a apresentação da
309 avaliação da SEMUNI e o professor Adriano da FT já está inscrito. Nada mais
310 tendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos, pela
311 Professora Olgamir Amancia Decana de Extensão, eu José Benedito Pinheiro
312 Ribeiro, Secretário da CEX, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada,
313 será assinada pela presidenta desta Reunião.

315 José Benedito Pinheiro Ribeiro

316 Secretário da CEX.

316 Profa. Olgamir Amância Ferreira

317 Decana de Extensão